



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL  
022/23 - LEI PAULO GUSTAVO – FOMENTO À EXECUÇÃO  
DE AÇÕES CULTURAIS - 2ª FASE PONTUAÇÃO**

**LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 022/2023**

PROponentes	PONTUAÇÃO	ÁREA	CONTEMPLADO NA VAGA DE A/C e COTA	INSCRIÇÃO A/C e COTA
Angela Goulart	40	Literatura		cota
Amanda Malta	71	Literatura		A/C
Valquiria Rigon Volpato	60	Literatura		A/C
<b>Adriana Micenio Oliveira</b>	<b>85</b>	<b>Literatura</b>	<b>A/C</b>	cota
<b>Ana Gabriela Fonseca Ferreira</b>	<b>75</b>	<b>Literatura</b>	<b>A/C</b>	A/C
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	60	Literatura		A/C
<b>Luan Tofano Elias</b>	<b>81</b>	<b>Literatura</b>	<b>A/C</b>	A/C
Brenda Caetano Perim	73	Literatura		A/C
<b>Marco Antônio Reis da Silva</b>	<b>81</b>	<b>Literatura</b>	<b>A/C</b>	A/C
Bartira Zanotelli Dias da Silva	50	Literatura		A/C
Leandro Chades Bettecher	75	Literatura		A/C
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	63	Literatura		A/C
Raul Gonçalves Sampaio Neto	33	Literatura		A/C
Isabella Ferreira Dias	0	Dança		A/C
Carina Targa da Silva Furie	12	Dança		A/C
<b>Mônica Gonçalves</b>	<b>60</b>	<b>Dança</b>	<b>A/C</b>	A/C
Julio César Barboza Furie	17	Dança		A/C
Sarah Dalvi	54	Teatro		A/C
<b>Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira</b>	<b>72</b>	<b>Teatro</b>	<b>A/C</b>	A/C
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	24	Teatro		A/C
<b>Gabriel Pontes Fonseca Ferreira</b>	<b>69</b>	<b>Teatro</b>	<b>A/C</b>	A/C
<b>Luan Tofano Elias</b>	<b>77</b>	<b>Teatro</b>	<b>A/C</b>	A/C
<b>Marco Antonio Reis da Silva</b>	<b>68</b>	<b>Teatro</b>	<b>A/C</b>	A/C





Dandara Dias de Oliveira	44	Artes integradas		cota
Adriana Micenio Oliveira	45	Artes integradas		cota
<b>JC Pires ME</b>	<b>96</b>	<b>Artes integradas</b>	<b>A/C</b>	cota
Robson Thomaz Reis	0	Artes integradas		A/C
<b>Alan Santos Biazatti</b>	<b>94</b>	<b>Artes integradas</b>	<b>A/C</b>	A/C
<b>Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira</b>	<b>88</b>	<b>Artes integradas</b>	<b>A/C</b>	A/C
Amanda Malta	58	Artes integradas		A/C
Jorge Roberto de Moraes Junior	44	Artes integradas		cota
Rudson Costa Barreto Filho	51	Artes integradas		A/C
Maria das Graças Gomes Sabadini	73	Artes integradas		A/C
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	45	Artes integradas		A/C
Brenda Caetano Ferreira	0	Artes integradas		A/C
Paulo Ricardo Carvalho Sena	0	Artes integradas		A/C
Karyna Bahiense Barros	84	Artes integradas		A/C
<b>Bianca Dias</b>	<b>88</b>	<b>Artes integradas</b>	<b>A/C</b>	A/C
Thamires Seabra Carvalho	39	Artes integradas		A/C
<b>José Thiago Nascimento Adame</b>	<b>100</b>	<b>Carnaval</b>	<b>A/C</b>	A/C
Gabriel Albernaz da Silva	60	Carnaval		A/C
<b>Antônio Marcos Ferreira da Silva</b>	<b>75</b>	<b>Carnaval</b>	<b>cota</b>	cota
<b>João Pedro Albernaz da Silva</b>	<b>60</b>	<b>Carnaval</b>	<b>cota</b>	cota
<b>Rogério Gomes Pereira Melo</b>	<b>76</b>	<b>Contação de história</b>	<b>A/C</b>	cota
<b>Rodimar Monteiro Vieira</b>	<b>95</b>	<b>Contação de história</b>	<b>A/C</b>	cota
<b>Robson Thomaz Reis</b>	<b>69</b>	<b>Contação de história</b>	<b>A/C</b>	A/C





Tonny Dos Santos Babiski	59	Contação de história		A/C
Brenda Caetano Perim	62	Contação de história		A/C
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	63	Contação de história		A/C
Raul Gonçalves Sampaio Neto	0	Contação de história		A/C

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso por projeto, objetivando reanálise do parecer por parte do avaliador, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail [semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após divulgação oficial do resultado, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, do resultado do certame, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico; Todos os critérios de avaliação deverão ser observados em sua integralidade, em especial quanto a juntada de documentos comprobatórios das condições de execução do projeto proposto; Caso o proponente realize ações de projetos e/ou contrapartidas em espaços de terceiros, deverá juntar carta de anuência do responsável pelo local à documentação do projeto durante o processo de inscrição; Os proponentes poderão ter acesso aos pareceres exclusivamente referentes às suas inscrições, desde que, solicitados formalmente por e-mail. É vedado o envio de pareceres, por qualquer meio, a pessoas diferentes do proponente do projeto inscrito.

Conforme item 7.2 do edital supracitado “Serão considerados projetos passíveis de contemplação aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos”.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 30 de novembro de 2023

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320038003800340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA** em **30/11/2023 16:33**

Checksum: **DB7E3766B1A7F9D56A583517F48BB817EA50FC0883AEeba7F835BE7EAED65B51**

